



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

Terça-feira, 07 de Março de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO LUIZ DO
PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000

www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Edição nº 079

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Portaria nº 112-2023	2 à 2
Prefeitura Municipal - Leis Municipais	3 à 3
Prefeitura Municipal - Edital SME nº. 003/2023 Convocação	4 à 4
Prefeitura Municipal - Termo de Desembargo - Fiscalização de obras particulares	5 à 5
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	6 à 6
Prefeitura Municipal - Extrato de Contratos e Aditivos - Fevereiro 2023	7 à 9
Prefeitura Municipal - Portaria nº 79-2023	10 à 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 112, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Benedito Galvão Frade Junior”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262 de 1 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Benedito Galvão Frade Junior”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-6 SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 019.xxx.xxx-51, para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar nº 2.262 de 1 de março de 2023:

DIRETOR MUNICIPAL	<p>Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecidas as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.</p>
-------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 7 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 6 de março de 2023.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Lei Municipal nº. 2.263, de 7 de março de 2023.

"Dispõe sobre a denominação de Passarela Pública que especifica".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou esta lei:

Art. 1º - Ficará denominada a passarela pública localizada nas proximidades do Mercado Municipal, tendo início na Rua Alceu Presotto e findando na Av. Nelson Ferreira Pinto, Bairro Verde Perto.

Art. 2º - A Passarela descrita no artigo 1º passará a denominar-se João Eugênio de Paula " João Aurélio " .

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas denominativas para o local.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 7 de março de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Lei Municipal nº. 2.264, de 7 de março de 2023.

"Dispõe sobre a denominação de imóvel público do Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou esta lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se oficialmente "Casa da Cultura Mestre Ditão Virgílio", o imóvel público que servirá à Secretaria de Turismo e Cultura, localizado na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 57 (antigo nº 278), Centro, deste Município.

Parágrafo único. O termo "imóvel" previsto no caput deste artigo compreende não somente a totalidade da área adquirida via desapropriação pela municipalidade, mas igualmente o futuro edifício municipal de uso especial a que, por força de lei, finalisticamente se destina e quaisquer outras ascensões físicas que se estabelecerem na área que o encerra.

Art. 2º - Assim que construído o imóvel público especificado no art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar confecção e posterior colocação de placa denominativa para o local especificado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 7 de março de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Edital SME nº. 003/2023 Convocação

Diretor Municipal de Educação da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) candidatos abaixo, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2023, para participar de Atribuição de Aulas/Classes em Caráter de CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, seguindo a ordem de classificação. Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 9.1 e 9.2. - Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e nº 002/2023, no dia 10/03/2023 (Sexta-feira), conforme horário abaixo (por área), na Secretaria Municipal de Educação.

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (1 vaga) Horário: 9h

Class. Nome

12 LUCIENE DA SILVA CANFORA

13 ELISABETH CRISTINA DE CASTRO

14 ANA JULIA NASCIMENTO SALGADO

15 CRISTINA DANIELLE BENEDITO MOREIRA NALDI

16 MARTHA DA SILVA GUIMARÃES MACHADO

17 VALQUIRIA FELICIO

18 JOSIANE APARECIDA CAMARGO VAZ DA SILVA

19 JÉSSICA DE CARVALHO SANTOS

20 CÍNTIA SALGADO CORRÊA

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa (1 vaga)

Horário: 10h

Class. Nome

01 THAÍS REZENDE SANTOS MOUTELA DE PAULO

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – ARTE (1 vaga)

Horário: 11h

Class. Nome

01 MARIANA APARECIDA DAS CHAGAS

02 CLARICE ARAUJO ISOLDI

Local para apresentação: Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 602, São Benedito, São Luiz do Paraitinga- SP.

Apresentar-se: 10 de março de 2023, conforme horário acima (por área)

Documentação necessária: Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 9.1 e 9.2. - Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, no ato da atribuição.

São Luiz do Paraitinga, 7 de março de 2023.

Paulo Cesar de Oliveira Coelho

Diretor Municipal de Educação

Prefeitura Municipal - Termo de Desembargo - Fiscalização de obras particulares São Luiz do Paraitinga - Edição nº 079, 7 de Março de 2023

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o imóvel situado na **Vieira José Honório dos Santos (do Padre), nº 49, bairro Benfica, no município de São Luiz do Paraitinga - SP**, sob inscrição municipal nº 02.003.062.001, considerando termo de notificação e embargo nº 04/2023 lavrado em 03 de março de 2023, dados levantados, documentação apresentada e vistoria realizada, **constatou-se que a alteração pontuada trata-se da realização de adequações para fins de instalação de caixa d'água** (não se tratando de área de circulação e/ou uso comum), **assim se emitindo o termo de desembargo da obra**, sendo o mesmo entregue ao Sr. Rodrigo Aparecido dos Santos em 06 de março de 2023.

Porém, **fica o proprietário/responsável ciente que em caso de necessidade de ampliação e/ou demolição de área edificada que não conste no cadastro imobiliário municipal**, como de reformas que impliquem em alteração da área construída, **solicita-se apresentação de projeto elaborado por profissional técnico devidamente habilitado.**

Aviso de Licitação.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 010/2023, Edital N° 024/2023, Processo Administrativo N° 025/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO TIPO "TRUCK" CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 TONELADAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data da realização: 20/03/2023 às 09h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de Licitação.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 011/2023, Edital N° 028/2023, Processo Administrativo N° 029/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEDRA BRITA N° 01, PEDRA BRITA N° 03, PEDRA BRITA RACHÃO E PEDRA MACADAME, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data da realização: 20/03/2023 às 13h30 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação.

A PM. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 013/2023, Edital n° 025/2023, Proc. Adm. N° 026/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 21/03/2023 às 09h30.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação.

A PM. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 014/2023, Edital n° 026/2023, Proc. Adm. N° 027/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS ÁGUAS E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DOSADORAS DE CLORO, DOS NÚCLEOS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 22/03/2023 às 09h30.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS – REF. FEVEREIRO/2023

Nº 014/2023

DATA: 01/02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO, ORIENTAÇÃO, CONTROLE E VENDA DE SELOS PARA COBRANÇA REFERENTE À TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL NO CARNAVAL DE 2023, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PREGÃO ELETRONICO 05/2023

CONTRATADA: J H S ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA ME, CNPJ n.º 05.371.732/0001-01

VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 02/04/2023

VALOR: R\$ 69.000,00

Nº 015/2023

DATA: 02/02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA "BANDA NA BANGUELA – FORMATO BANDA DE CHÃO DOS BLOCOS" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRANJOS E PRODUÇÕES MUSICAIS DURANTE O CARNATUÇABA 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO - COMPRA DIRETA.

CONTRATADA: RONAN HENRIQUE SANTOS DIAS 29475052801 CNPJ N.º 13.074.933/0001-75

VIGÊNCIA: 02/02/2023 A 13/02/2023

VALOR: R\$ 5.600,00

Nº 016/2023

DATA: 02/02/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW "BANDA ARRIBA PARAITINGA" PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CARNATUÇABA 2023.
DATA: 11/02/2023 - HORÁRIO: 22H (DURAÇÃO DE 90 MINUTOS)
LOCAL: CATUÇABA

CONTRATO ADMINISTRATIVO - COMPRA DIRETA

CONTRATADA: WELLINGTON ISMAIL COELHO DOS SANTOS 40823923860 CNPJ N.º 25.182.634/0001-33

VIGÊNCIA: 02/02/2023 A 13/02/2023

VALOR: R\$ 2.000,00

Nº 017/2023

DATA: 13/02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PREGÃO ELETRONICO 08/2023

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60

VIGÊNCIA: 13/02/2023 A 13/02/2024

VALOR: R\$ 14.700,00

Nº 018/2023

DATA: 16/02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES, INCLUINDO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ANO (ANOS INICIAIS) E 9º ANO (ANOS FINAIS), ACOMPANHADO DE ACESSORIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E RECURSOS DIGITAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PREGÃO ELETRONICO 07/2023

CONTRATADA: FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.424.655/0001-40

VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024.

VALOR: R\$ 94.791,00

ADITAMENTOS – FEVEREIRO/2023

01º ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO 022/2022

DATA: 01/02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA SISTEMA DE OUVIDORIA DIGITAL, SITE E E-MAIL INSTITUCIONAL E DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. LOTE 1.

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.319.369/0001-40

VIGÊNCIA: 02/02/2023 A 01/02/2024

VALOR: R\$ 11.615,88

1º ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO 023/2022

DATA: 01/02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA SISTEMA DE OUVIDORIA DIGITAL, SITE E E-MAIL INSTITUCIONAL E DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. LOTE 2

CONTRATADO: WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.319.369/0001-40

VIGÊNCIA: 02/02/2023 A 01/02/2024

VALOR: R\$ 4.166,58

4º ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO 011/2019

DATA: 03/02/2023

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 01, 17 E 34

CONTRATADA: TRANSPORTES – TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.024.274/0001-34

VIGÊNCIA: 04/02/2023 A 04/02/2024

VALOR: R\$ 392.392,00

4º ADITIVO VALOR 047/2022

DATA: 08/02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA "REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL", NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS E DO CONVÊNIO 039/2021.

CONTRATADA: AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.957.804/0001-89

VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 02/11/2023

VALOR: R\$ 67.572,26

1º ADITIVO PRAZO E VALOR 024/2022

DATA: 15/02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO PARAÍNGA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02

VIGÊNCIA: 19/02/2023 A 19/02/2023

VALOR: R\$ 11.154,00

6º ADITIVO PRAZO AO CONTRATO 29/2020

DATA: 28/02/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS, CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS E INFRAESTRUTURA URBANA PARA ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS (GALPÃO BAIRRO SANTA TERESINHA), NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.697.748/0001-09

VIGÊNCIA: 28/02/2023 A 27/08/2023

Portaria Municipal nº 79, de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 32.xxx.xxx-3 SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 302.xxx.xxx-09, para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, que conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262 de 01 de março de 2023:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO das Diretorias Municipais	Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.
---	---

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 01 de março de 2023.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal